

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião	
19/01/2024	Início	10:00	Término	10:55	Google meet	Weslei Maycon Maltezo

2. OBJETIVOS DA REUNIÃO

1. Alinhamento geral das informações do Prêmio CNJ de Qualidade 2024.

3. PARTICIPANTES

Nome	Lotação
1 Augusto Nascimento Carigé	Juiz Auxiliar da Presidência
2 Rafael Alfaia Pereira	SGP
3 Weslei Maycon Maltezo	SEGGEST
4 Frank Luz de Freitas	SGEP
5 Raimundo José Zacarias da Costa	SOF
6 Antonio Feitosa da Rocha Filho	SJ1
7 Alexandre Gonçalves Zimmermann	STPT
8 Eduardo Moraes da Costa	SCR
9 João Paulo Pelles	SJ2
10 Alysso Ricardo de Almeida Lopes	SGJ
11 Bruno Nunes Labre	DAPJE
12 Frederico Alves Rangel	CAS
13 Francisco Dilson Chaves Guerreiro	SEGGEST
14 Cristiane Bastos Lopes	DIEST
15 Raimunda Brito Pedraça	CGDAM
16 Elizena Libanio Wrege	SJ1
17 Evelyn de Castro Valim	SACLE

4. DISCUSSÃO DA PAUTA

O Secretário de Governança e Gestão Estratégica, Weslei Maycon Maltezo, fez uma breve contextualização sobre o Prêmio CNJ de Qualidade 2024, apresentando a Portaria publicada em dezembro e a inserção de faixas de pontuação para cada categoria.

Também explicou a planilha de acompanhamento dos itens do Prêmio, disponível em <https://docs.google.com/spreadsheets/d/1O4bxPSQYAndoPyqiMATSa27yeJkUAYyc-lgUyrdWR2w/edit#gid=0>, em que solicitou-se que os responsáveis dos itens preencham as colunas "Expectativa de pontuação" e "Status da ação", concomitantemente ao pedido de providência que foi enviado por Proad.

Citou-se que o prazo de análise de possíveis impugnações ficou definido como dia 24/01 pelos presentes, uma vez que o ofício pela Presidência deve ser enviado até 31/01.

O Juiz Auxiliar da Presidência, Augusto Nascimento Carigé, citou que no ano anterior alguns itens deixaram de ser pontuados por detalhes. Também citou que alguns itens não pontuados e

que estão sendo impugnados dificilmente serão revisados pelo CNJ e que o próprio Tribunal precisa desenvolver ações para se enquadrar nos critérios exigidos, à exemplo do IRDR.

O assessor-chefe da Presidência, Rafael Alfaia Pereira, reforçou a importância de se avaliar os critérios de comprovação de cada item e o desenvolvimento de ações que irão garantir a pontuação, juntamente com a gestão das mesmas. O SIGEST será utilizado para o acompanhamento das ações propostas.

Por fim, ficaram definidos os seguintes compromissos:

Compromissos		Responsável pela implementação	Data limite
1	Avaliar os itens do Prêmio CNJ de Qualidade 2024 em que se é responsável e avaliar se existe alguma necessidade de impugnação ao edital. Se sim, minutar no arquivo disponível em https://docs.google.com/document/d/1Pm60kQOgh8L83UnxIP0eTId-TH1cD1CJeB149M1IB_M/edit .	Todos os responsáveis pelos itens	24/01/2024
2	Responder ao pedido de providência recebido e preencher colunas "Expectativa de pontuação" e "Status da ação" no arquivo disponível em https://docs.google.com/spreadsheets/d/1O4bxPSQYAndoPyqiMATSa27yeJkUAYyc-lqUyrdWR2w/edit#gid=0 .	Todos os responsáveis pelos itens	24/01/2024
3	Compartilhar cursos disponíveis que podem ser realizados pelos laboratoristas, a ser pontuado para o item "Art. 9º, XV - Instituir a Política de Gestão da Inovação, Resolução CNJ nº 395/2021".	SEGGEST	26/01/2024
4	Cadastrar ações descritas nos PROAD's relacionados ao Prêmio no sistema SIGEST.	SEGGEST	09/02/2024

5. FECHAMENTO DA ATA

Data da ata	Assinatura do relator
19/01/2024	Cristiane Bastos Lopes Chefe da Divisão de Estatística